



DOCUMENTO DECISÓRIO

CÓDIGO
DT nº 184/2026

EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃO

DIRETORIA
PRESIDÊNCIA

Aplicação de penalidade.

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00046901/2025-96 e com fundamento nos artigos 155, 156, I e 208, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, **RESOLVEM:**

I – ADVERTIR a empresa EGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 50.889.102/0001-88, com fundamento no art. 193 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAESB, bem como no item 17, subitens 17.2, 17.2.1 e 17.2.2 do Edital, em razão da inexecução das Notas de Empenho nº 693 e 1625/2025, referentes ao Pregão Eletrônico nº 90167/2024, cujo objeto é aquisição de materiais e acessórios elétricos e eletrônicos (bateria, cabo, conectar e outros).

II – MULTAR a empresa EGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 50.889.102/0001-88, no percentual de 15% sobre a parte inadimplente, conforme instrumento convocatório, totalizando R\$ 252,00, decorrente da inexecução parcial e total das Notas de Empenho nº 693 e 1625/2025, referentes ao Pregão Eletrônico nº 90167/2024, cujo objeto é aquisição de materiais e acessórios elétricos e eletrônicos (bateria, cabo, conectar e outros).

III - DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Luís Antônio Almeida Reis
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE
André Kluppel Carrara
Diretor de Suporte ao Negócio

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id. do Item Arquivístico:	2a8459
Doc. Id.:	2786393
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	Multa por inexecução das Notas de Empenho nº 693 e 1625/2025 - EGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	SLG - SUPERINTENDENCIA DE LOGISTICA, SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS), Mat.: 394432**, em 16/04/2026 as 17:29, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR), Mat.: 394327**, em 17/04/2026 as 18:50, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.